



Município de Santo Antônio do Aracanguá

Departamento de Administração

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Centro – CEP 16130-000 – Estado de São Paulo

Fone: (0**18) 3639-9000 – Ramal 9009 – Fax: (0**18) 3639-9027

E-mail: administracao@saaracangua.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.116 DE 28 DE MAIO DE 2021.

“DISPOE SOBRE *HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

ROBERTO DONÁ, Prefeito do Município de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o resultado final e classificatório do Processo Seletivo nº 001/2021, para os cargos abaixo descritos:

Agente Comunitário de Saúde	Professor Auxiliar I
Agente de Combate de Endemias	Professor Auxiliar Infantil
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Professor de AEE (Nec Especiais) PEB I
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Professor de Artes PEB II
Auxiliar de Enfermagem	Professor de Ciências PEB II
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Professor de Educação Básica I – PEB I
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Professor de Educação Física PEB II
Berçarista	Professor de Educação Infantil
Cozinheira	Professor de Geografia PEB II
Educador de Rua	Professor de História PEB II
Encanador	Professor de Informática PEB II
Enfermeiro	Professor de Inglês PEB II
Escriturário	Professor de Libras PEB II
Fiscal de Obras	Professor de Língua Portuguesa PEB II
Fiscal de Rendas	Professor de Matemática PEB II
Inspetor de Alunos	Psicólogo
Motorista	Recepcionista
Nutricionista	Tratorista
Operador de Máquinas	Visitador Sanitário
Pedreiro	Zelador Masculino

ARTIGO 02 – Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, em casos de afastamentos legais, em excepcional interesse público, mediante convocação por Edital a ser publicado em site oficial do Município e afixação em lugar público de costume, obedecendo a ordem de classificação.

“Você faz parte deste governo”



Município de Santo Antônio do Aracanguá

Departamento de Administração

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Centro – CEP 16130-000 – Estado de São Paulo

Fone: (0**18) 3639-9000 – Ramal 9009 – Fax: (0**18) 3639-9027

E-mail: administracao@saaracangua.sp.gov.br



ARTIGO 03 – A Validade do Processo Seletivo nº 001/21, ora homologado, será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA, 28 de Maio de 2021 -
27 Anos de Emancipação Administrativa do Município.

ROBERTO DONÁ

- Prefeito -

BENEDITO FRANCISCO SOARES
- Diretor do Departamento de Administração -

*** Publicado por Afixação no Quadro de Avisos deste Município, nesta data.**